



Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de **Férias** a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Férias** à servidora **JOANA D'ARC LACERDA MACHADO**, Recepcionista, matrícula nº 12, referente ao período aquisitivo **2021/2022**, pelo período de **12 de julho de 2023 a 10 de agosto de 2023**.

§ 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **11 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de julho de 2023.

Antônio Alves Pires.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00

Antônio Alves Pires
Presidente